



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 211 - 19 Abril de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## SAMAE

### DECRETO Nº 145 de 14 de abril de 2016

**Súmula:** Altera a tabela de tarifas de água e esgoto e serviços diversos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã;

**JOSÉ MARIA FERREIRA – Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a lei de criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia prevista no artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007 e considerando a manifestação técnica do ente regulador, ORCISPAR – Órgão regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, contida no Ofício nº 019/2016

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aplicado o percentual de 13,24% (treze inteiros, e vinte e quatro centésimos por cento) sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Ibiporã, em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de reajuste tarifária, devidamente aprovada pelo regulador ORCISPAR.

**Art. 2º** - A nova TABELA DE TARIFAS do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Ibiporã, passa a vigorar com os valores constantes das tabelas anexas a este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre as contas vencíveis a partir de 01 de junho de 2.016.

Ibiporã, 14 de abril de 2016.

José Maria Ferreira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016 (INEXIGÊNCIA Nº 02/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2016)

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.  
Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Prazo de vigência: De 06 de abril de 2016 a 05 de abril de 2017.  
Valor: R\$ 0,70 centavos por débito.  
Recursos: Próprios.  
Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2016 – Credenciamento nº 01/2016.  
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade – através de Débito em Conta Corrente (Padrão FEBRABAN).  
Data da assinatura: 06 de abril de 2016.

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016 (INEXIGÊNCIA Nº 02/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2016)

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.  
Contratado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A  
Prazo de vigência: De 06 de abril de 2016 a 05 de abril de 2017.  
Valor: R\$ 0,70 centavos por débito.  
Recursos: Próprios.  
Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2016 – Credenciamento nº 01/2016.  
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade – através de Débito em Conta Corrente (Padrão FEBRABAN).  
Data da assinatura: 06 de abril de 2016.

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016 (INEXIGÊNCIA Nº 02/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2016)

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.  
Contratado: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A  
Prazo de vigência: De 06 de abril de 2016 a 05 de abril de 2017.  
Valor: R\$ 0,70 centavos por débito.  
Recursos: Próprios.  
Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2016 – Credenciamento nº 01/2016.  
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade – através de Débito em Conta Corrente (Padrão FEBRABAN).  
Data da assinatura: 06 de abril de 2016.

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

### PORTARIA 031/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam as férias da servidora Angélica Aparecida de Oliveira Borges, matrícula 313, agendadas para serem usufruídas no período de 04/04/2016 a 03/05/2016, através da portaria 023/2016, interrompidas no período de 27/04/2016 e 28/04/2016, em virtude de sua participação no curso "Contratações Públicas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Lei Complementar 147".

**Art. 2º** - Fica o período de férias não gozado pela servidora agendado para ser usufruído no período de 04 a 05 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 18 de abril de 2016

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00

**RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: MARÇO/2016**

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 17,93 - ESGOTO R\$ 10,76

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**

| RECEITAS CORRENTES   |                     | NO MÊS - R\$                | NO ANO - R\$             |
|--|---------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 101 - Tarifas de Consumo de Água                               |                     | 740.714,38                  | 1.990.171,08             |
| 102 - Tarifas de Consumo de Esgotos                            |                     | 384.417,31                  | 1.046.132,38             |
|  | SUB TOTAL.....      | 1.125.131,69                | 3.036.303,46             |
| 103 - Taxa de Limpeza Pública                                  |                     | 259.101,45                  | 699.989,28               |
| 104 - Outras Receitas  |                     | 48.448,37                   | 139.100,35               |
| <b>105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>                          |                     | <b>1.432.681,51</b>         | <b>3.875.393,09</b>      |
| DESPESAS CORRENTES   |                     |                             |                          |
| <b>106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>                          | - Pessoal           | 145.522,37                  | 384.012,32               |
|  | - Consumo           | 9.095,21                    | 28.727,07                |
|  | - Outras Despesas   | 67.750,95                   | 153.935,19               |
| <b>107 - SISTEMA DE ÁGUA</b>                                   | - Pessoal           | 236.842,87                  | 599.924,19               |
|  | - Consumo           | 66.767,53                   | 92.836,57                |
|  | - Outras Despesas   | 255.888,35                  | 682.282,20               |
| <b>108 - SISTEMA DE ESGOTO</b>                                 | - Pessoal           | 128.791,09                  | 325.447,97               |
|  | - Consumo           | 42.538,66                   | 134.999,78               |
|  | - Outras Despesas   | 36.804,66                   | 119.212,54               |
| <b>109 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>                                  | - Pessoal           | 22.068,98                   | 61.132,42                |
|  | - Consumo           | 91.159,36                   | 98.422,67                |
|  | - Outras Despesas   | 348.428,27                  | 697.189,69               |
| <b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>                                   | - Pessoal           | <b>533.225,31</b>           | <b>1.370.516,90</b>      |
|  | - Consumo           | <b>209.560,76</b>           | <b>354.986,09</b>        |
|  | - Outras Despesas   | <b>708.872,23</b>           | <b>1.652.619,62</b>      |
| <b>111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS</b>                          |                     | 38.708,23                   | 38.708,23                |
| <b>112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>                |                     | <b>1.490.366,53</b>         | <b>3.416.830,84</b>      |
| <b>113 - GERAL - Saldo Corrente</b>                            |                     | <b>-57.685,02</b>           | <b>458.562,25</b>        |
| <b>114 - Receita de Capital</b>                                |                     | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>              |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                     |                     |                             |                          |
| 201 - Sistema de Água e Administrativo                         |                     | 3.900,00                    | 5.949,00                 |
| 202 - Sistema de Esgotos                                       |                     | 26.376,00                   | 40.436,90                |
| 203 - Resíduos Sólidos   |                     | 0,00                        | 0,00                     |
| <b>204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>               |                     | <b>30.276,00</b>            | <b>46.385,90</b>         |
| <b>205 - TOTAL DA DESPESA PAGA</b>                             |                     | <b>1.520.642,53</b>         | <b>3.463.216,74</b>      |
| <b>206-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO</b>                          |                     | <b>-87.961,02</b>           | <b>412.176,35</b>        |
| <b>207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                        |                     | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>              |
| <b>208-(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>                       |                     | <b>-37.425,35</b>           | <b>-37.425,35</b>        |
| <b>209-(+) SUPERÁVIT FINANCEIRO 2015</b>                       |                     | <b>0,00</b>                 | <b>1.334.378,84</b>      |
| <b>210-SALDO LÍQUIDO TOTAL</b>                                 |                     | <b>-125.386,37</b>          | <b>1.709.129,84</b>      |
| <b>RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida</b>                |                     | <b>1.256.199,71</b>         | <b>4.049.869,09</b>      |
| <b>DESPESAS EMPENHADAS</b>                                     |                     | <b>1.707.901,07</b>         | <b>4.364.479,46</b>      |
| DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ                                      |                     |                             |                          |
| ATIVO  | R\$                 | PASSIVO                     | R\$                      |
| <b>DISPONIBILIDADE</b>   |                     | <b>OBRIGACOES IMEDIATAS</b> |                          |
| 301-Caixa  | 0,00                | 310-Restos a Pagar          | 212.897,13               |
| 302-Realizável Curto Prazo                                     | 26.283,00           | 311-Serv.da Dívida a Pagar  | 0,00                     |
| 303-Depósitos Bancários  | 1.897.761,97        | 312-Consignações            | 2.018,00                 |
| 304-Vinculado em C/C Bancária                                  | 0,00                | 313-Depósitos e Cauções     | 0,00                     |
| <b>305-SUBTOTAL</b>  | <b>1.924.044,97</b> | 314-Fornecedores            | 901.262,72               |
| <b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>              | <b>807.867,12</b>   | 315-Credores Diversos       | 0,00                     |
| <b>CRÉDITOS</b>  |                     | <b>316-SUBTOTAL</b>         |                          |
| 307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial               | 1.513,26            |                             | <b>1.116.177,85</b>      |
| 308-Contas a Receber (Considera o Faturamento do Mês)          | 3.121.722,12        | <b>OBRIGACOES MEDIATAS</b>  |                          |
| <b>309-TOTAL</b>   | <b>3.123.235,38</b> | 317-Dívida Fundada Interna  | 0,00                     |
|  |                     | 318-Dívida Fundada Externa  | 0,00                     |
| <b>GERAL</b>   |                     | 319-Outros                  | 0,00                     |
| 401-Saldo  | 3.931.102,50        | <b>320-SUBTOTAL</b>         | <b>0,00</b>              |
| <b>402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)</b>                  | <b>3.931.102,50</b> | <b>321-TOTAL</b>            | <b>1.116.177,85</b>      |
| <b>Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Fevereiro/2016</b> |                     | <b>Número de Ligações</b>   | <b>Média Arr. Mensal</b> |
| Tarifa de Água / nº de Ligações de Água                        |                     | 19.931                      | R\$ 37,16                |
| Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto                    |                     | 17.879                      | R\$ 21,50                |
| <b>Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais</b>         |                     | <b>37.810</b>               | <b>R\$ 29,76</b>         |

Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro  
CRC - PR - 038787/O-3

Mérianne Ribeiro S. Corrêa  
CRC - PR - 042797/O-6

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



## Câmara Municipal

REPUBLIÇÃO DO ATO Nº 11, de 04 de Fevereiro de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 191 – pg. 10, de 05 de Fevereiro de 2016.

### ATO Nº 011/2016

**LAFAYETTE FORIN** - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizado esta Presidência juntamente com a Vereadora **MARICÉLIA SOARES DE SÁ**, portadora da Identidade RG nº 6.740.622-2 SSP/PR e CPF nº 042.170.199-47, 1ª Secretária da Câmara Municipal, ou com a funcionária efetiva **KEILA HIDEMI ARAKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.417.525-9-SSP/PR e CPF nº 034.796.789-20, **necessitando sempre de (02) duas assinaturas em conjunto para a sua movimentação**, sendo obrigatória uma das assinaturas ser a do Presidente da Câmara, a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG (Recursos de Projeto de Governo), consultar contas/aplicações/programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, liberar arquivos de pagamentos de salários no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar conta de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA, sem limite de valor, referentes às contas da Câmara Municipal de Ibiporã existentes nas agências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, ambas localizadas na cidade de Ibiporã-PR.

**Art. 2º** Revogam-se os ATOS nºs 010 de 09 de Fevereiro de 2015, e 012 de 23 de Fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

Maricélia Soares de Sá  
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin  
PRESIDENTE

**ACESSE O SITE DA  
PREFEITURA  
DE IBIPORÃ**  
[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

**PREFEITURA DE  
IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)  
[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)

**Serviços:**

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

**E muito mais.**

**OUVIDORIA  
MUNICIPAL**

**Pode Falar!**  
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações

**Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823**  
**e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br**  
**sammir@ibipora.pr.gov.br**

**PREFEITURA DE  
IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016